Lei n° 232/2.014. **De 12 de junho de 2.014.**

Nomeia a Creche Municipal, a Casa do Agricultor, a Academia da Saúde e a Unidade Básica de Saúde, da forma que especifica.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a esta Egrégia Câmara Municipal, em cárater de urgência urgentíssima, o presente Projeto de Lei:

Art. 1° - Nomeia o novo prédio da Creche Municipal, com o nome **Creche Municipal Professora Francisca Gomes da Costa.**

Art. 2° - Nomeia o prédio da Casa do Agricultor, com o nome **Casa do Agricultor Francisco Alves de Sá.**

Art. 3º - Nomeia a Academia da Saúde com o nome **Academia da Saúde Silvanito Silva Lima.**

Art. 4º - Nomeia o prédio da nova Unidade Básica de Saúde com o nome **José Antonio de Sousa "Zé do Terto".**

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, em Santa Terezinha do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2014.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

ANX-28f26e-29052025095031109

Data de Publicação na Plataforma: 12/06/2014

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-28f26e-29052025095031109